



Prefeitura Municipal de Ibatiba

RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2021

Recorrente: CLEIDIOMAR DE CARVALHO
Número da inscrição do candidato: 3918/2021
Cargo: MOTORISTA
Recorrido: COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso justificado para revisão da nota não atribuída na prova escrita e do tempo de serviço apresentado pelo candidato no ato da inscrição, irresignado com o resultado do processo seletivo em análise.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A documentação comprobatória do tempo de serviço foi apresentada juntamente com a ficha de inscrição de forma correta, constando 102 meses de serviços, sendo considerado 20 pontos, conforme explícito no edital. Porém, ao realizar a prova escrita, o candidato não preencheu o gabarito de forma correta, assinalou com X ao invés de pintar o círculo conforme exige o cartão-resposta no item 3. Observando os critérios extraídos dos subitens 4.1 e 5.1 do supra descrito no Edital nº 010/2021.

DA DECISÃO: Assim entende-se que as razões recursais do recorrente não podem prosperar. Diante da reprovação da prova escrita objetiva, o candidato está desclassificado do Processo Seletivo em epígrafe.

Ibatiba-ES, 04 de agosto de 2021.

Angela Karina Colombo

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2021